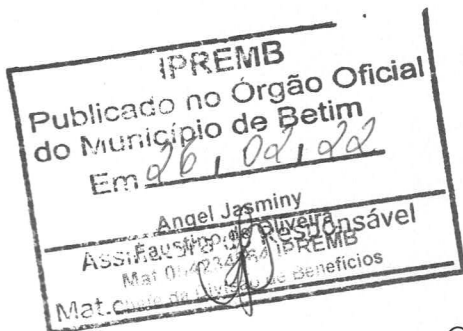


PORTARIA IPREMB Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA ROSILENE NASCENTE
FERREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e art. 4º da Lei Municipal 6.819 de 22 de janeiro de 2021 e,

Considerando ainda: o que consta no Processo Administrativo nº 662, de 13 de maio de 2021.

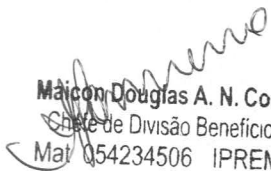
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Rosilene Nascente Ferreira, inscrita no CPF sob nº 420.207.516-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio à Saúde II, matrícula nº 0201127-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SF C3 35, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 05 de janeiro de 2022.



Máicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB



Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB